



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E  
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**REGULAMENTO Nº 102/2021**

**Hospital Maria Amélia Lins**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 102/2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO: FHEMIG - Departamento Pessoal - Av. Professor Alfredo Balena. 400 - Santa Efigenia Belo Horizonte/Minas Gerais**

**HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 08h00min as 11h30min e 13h30min as 16h00min**

**FUNÇÃO: MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - 24 HORAS - ÁREA DE ATUAÇÃO: RECONSTRUÇÃO ÓSSEA**

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
1º	2101020064	DIOGO DE VASCONCELLOS SABIDO GOMES	30,00	60,00	90,00

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:****Orientação para os exames admissionais:**

- **O Atestado de Saúde Ocupacional – ASO deverá ser emitido por médico assistente constando a aptidão do candidato para o exercício da função a qual fora aprovado.**



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antonio De Bessas, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 31/01/2022, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41500016** e o código CRC **FB87E255**.